



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 2
PUBLICADO
BARRIO DA PRONTO ATENDIMENTO
Em 04/09/2015

LEI Nº 3.339, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 18166 Fls. —
Em 10/09/2015
PROTOCOLISTA

DENOMINA DE FELISMINO
BONOMO FILHO A UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
LOCALIZADA NA AV.
GUARANABARA, EM ÁREA DO
ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES,
NO BAIRRO ASCENSÃO, NESTA
CIDADE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Felismino Bonomo Filho a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada na Av. Guanabara, em área do antigo parque de exposições, no Bairro Ascensão, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA, aos 04 de setembro de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO